

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO



PROTOCOLADO
PROCESSO N.º 266/89
CM. PALMITAL 15/05/89
Bair
Sidney Abbranhes Ramos
DIRETOR DA SECRETARIA

REQUERIMENTO N.º 209/89

Considerando-se que existe grande quantidade de alunos do Bairro São José sem poder frequentar aulas, devido a falta de vagas;

considerando-se que existem classes funcionando em salas cedidas pela Igreja;

considerando-se que o atual Governador restes Quércia, quando esteve em nossa cidade, visitou o Bairro São José e na oportunidade prometeu a construção da escola;

considerando-se que em todas as reuniões do REM Responsáveis pelo Ensino do Município a escola é priorizada;

considerando-se finalmente que na reunião do Escritório Regional de Planejamento (ERP) a escola do Bairro São José está colocada como prioridade regional,

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, seja encaminhado ofício à Sua Excelência, o Senhor Prefeito Municipal solicitando-lhe que entre em entendimentos com o Senhor JOÃO BATISTA DE MELO JABUR, DD. Diretor Regional de Planejamento (ERP) na cidade de ASSIS, para que o mesmo em contacto com os órgãos governamentais, solicite o início mais rápido possível das obras de construção da Escola Estadual de 1º Grau do Bairro São José, em nossa cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, 15 de maio de 1.989.

DEFERIDO

pela presidência

C.M. Palmital,

15/maio/89

MIGUEL BUNO VIDAL
Presidente

ENCAMINHAR

C M. Palmital,

15/05/89

MIGUEL BUNO VIDAL
Presidente

Ademar
JOSE CARLOS DE MORAES
Vereador

ENCAMINHADO

EM 16/maio/89

OFÍCIO N.º 345/89

Maia

Nair A. Valério Dias
OFICIAL LEGISLATIVO